



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00358		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 264/2024	CES "D"	Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.61).

A solicitação foi protocolada em 11/12/2023, pela Carta 448/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 453/2015, DOE 22/10/2015
Alterações	Pareceres CEE 308/2020, 42/2021, 31/2022 e 115/2023
Carga horária	1760 horas
Vagas	02
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Coordenação	Carlos Luis Benites Canhada Mestre Bioética, Centro Univ. São Camilo Esp. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem, UNIFESP Esp. Administração Hospitalar, Univ. Ribeirão Preto Graduado Enfermagem, Fac. Enfermagem e Obstetrícia de Guarulhos
TCC	Previsto

O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 88 e 89.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:



CEESP/PC/2024/00260

De: 2023	Para: 2024
Disciplina: Ética e Bioética Docente: Barbara de Souza	Disciplina: Ética e Bioética Docente: Carmen Mohamad Rida Saleh
Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Dirceu Carrara	Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Fernanda de Souza Spadão
Disciplina: Monografia Docente: Carlos Luis Benites Canhada e Weber Henrique Ambrosio Correa Carga Horária: 76 horas	Disciplina: Monografia /Trabalho de conclusão do curso Docente: Carlos Luis Benites Canhada e Fátima Maria Nascimento de Almeida Carga horária: 80 horas
Disciplina: Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro – Módulo I Docente: Carlos Luis Benites Canhada e Fátima Maria de Almeida do Nascimento	Disciplina: Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro – Módulo I Docente: Carlos Luis Benites Canhada e Fátima Maria Nascimento de Almeida
Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro Clínico e Cirúrgico Docente: Carlos Luis Benites Canhada e Weber Henrique Ambrosio Correa	Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem em Pronto Socorro em Unidade de Terapia Intensiva de Emergências Clínicas e Cirúrgicas Docente: Carlos Luis Benites Canhada e Edzangela de Vasconcelos Santos Carga Horária: 700 horas
Vice coordenador: Walquiria Barcelos de Figueiredo	Vice coordenador: Fátima Maria Nascimento de Almeida

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos, bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Pronto Socorro, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 2 vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de junho de 2024.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

